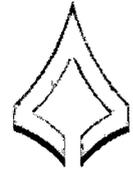




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



EMENDA ADITIVA Nº 183 - CDESCMAT
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 079, de 2013, que “aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

Adite-se o seguinte § 2º ao art. 51, renumerando-se os demais:

“Art. 51. ...

§ 2º A permissão a que se refere este artigo estende-se aos condomínios consolidados.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa disciplinar matéria já aprovada por esta Casa.

Sala das Comissões,



Deputada ELIANA PEDROSA

